



# Prefeitura Municipal de Corinto

Av. Getúlio Vargas, 200 - Tel. (038) 751-1888 - Fax 751-1898  
Cep. 39.200-000 — Corinto — Minas Gerais

074

## LEI Nº 1.350

"Declara de Utilidade Pública  
o Lar Nossa Senhora Aparecida  
e dá outras providências."

O Povo do Município de Corinto, por seus represen-  
tantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o  
Lar Nossa Senhora Aparecida, com sede nesta cidade de Corinto, à  
Rua Eliezer da Mata Lopes, nº 270, na Vila Maciel.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 11 de abril de  
1.996.

Dr. Raimundo Lima

Prefeito Municipal